



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE AGROTÓXICOS E AFINS

CERTIFICADO DE REGISTRO DE AGROTÓXICO COM FINALIDADE FITOSSANITÁRIA

A Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com o Inciso II, do art. 5º, do Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, certifica que se encontra registrado o produto abaixo descrito, para uso em conformidade com os termos especificados.

1. **Produto**

1.1. Marca Comercial: **NEMA III**

1.2. Nº de Registro: **03920**

1.3. Forma de Apresentação: Suspensão Concentrada (SC)

1.4. Classificação Toxicológica: Categoria 5 - Produto Improvável De Causar Dano Agudo

1.5. Classificação do Potencial de Periculosidade Ambiental: Classe IV - Produto Pouco Perigoso ao Meio Ambiente

1.6. Uso Autorizado: Produto formulado de uso agrícola

1.7. Composição:

1.7.1. Ingrediente ativo: *Bacillus amyloliquefaciens*, isolado BV03 Mínimo de $3,0 \times 10^9$ UFC/mL (42,0 g/L (4,2% m/v)

1.7.2. Outros

Ingredientes 975,4 g/L (97,54% m/v)

1.8. Processo nº: 21000.031016/2019-52

2. **Ingredientes Ativos**

2.1. Nome Comum: *Bacillus amyloliquefaciens*, isolado BV03

2.2. Concentração: Mínimo de $3,0 \times 10^9$ UFC/mL (42,0 g/L (4,2% m/v)

2.3. Grupo Químico: Não se aplica

2.4. Nome Químico: Não se aplica

3. **Classe de Uso:** Nematicida microbiológico

4. **Titular do Registro**

4.1. Nome: Biovalens Ltda - ME

4.2. CNPJ: 19.558.896/0002-38

4.3. Endereço: Rua Manoelzinho Rodrigues da Cunha, 81

4.4. Bairro: Gleba Dea Maria

4.5. Cidade: Uberaba

4.6. UF: MG

4.7. CEP: 38.059-367

5. **Finalidade:** Produção / Importação / Exportação / Formulação / Comercialização / Utilização

Fabricante / Formulador

6.1. Nome: Vittia Fertilizantes e Biológicos Ltda - CNPJ: 45.365.558/0001-09 - Endereço: Avenida Marginal Esquerda, Nº 100, Distrito Industrial, São Joaquim da Barra/SP - CEP: 14600-000

6.2. Biovalens Ltda. - CNPJ: 19.558.896/0002-38 - Endereço: Rua Manoelzinho de Cunha, nº 81, Gleba Dea Maria, Uberaba/MG - CEP: 38059-367



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CAVALHEIRO BREITENBACH, Coordenador Geral de Agrotóxicos e Afins**, em 06/05/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GOULART, Diretor (a)**, em 06/05/2020, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10631977** e o código CRC **89C53652**.

Referência: Processo nº 21000.031016/2019-52

SEI nº 10631977

AgribBrasilis



12. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto EFICAZ NEMA, registro nº 22018, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico *Sclerotinia sclerotiorum*, em qualquer cultura na qual ocorra, e modalidade de aplicação por pulverização, conforme processo nº 21000.053972/2018-12.

13. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002 no produto CIERTO 100 GR, registro nº 4199, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico *Meloidogyne javanica*, sem aumento de dose, na cultura da batata, conforme processo nº 21000.044826/2020-11.

14. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto DANIATO, registro nº 22418, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico *Dalbulus maidis*, sem aumento de dose, na cultura do milho, conforme processo nº 21000.045854/2020-47.

15. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto APPROVE WG, registro nº 30717, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico *Microsphaera diffusa*, sem aumento de dose, na cultura da soja, conforme processo nº 21000.049113/2020-35.

16. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto VITALITY, registro nº 3120, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão dos alvos biológicos *Colletotrichum truncatum*, *Hemileia vastatrix*, *Xanthomonas vesicatoria*, *Uncinula necator*, *Colletotrichum gloeosporioides*, *Colletotrichum acutatum*, *Pseudomonas syringae*, *Pseudomonas syringae pv. garcae*, *Colletotrichum lindemuthianum* e *Phakopsora pachyrhizi*, sem aumento de dose, em qualquer cultura na qual ocorram, conforme processo nº 21000.048106/2020-16.

17. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto IMUNE III, registro nº 3320, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão dos alvos biológicos e classe de uso bactericida, *Colletotrichum truncatum*, *Hemileia vastatrix*, *Xanthomonas vesicatoria*, *Uncinula necator*, *Colletotrichum gloeosporioides*, *Colletotrichum acutatum*, *Pseudomonas syringae*, *Pseudomonas syringae pv. garcae*, *Colletotrichum lindemuthianum* e *Phakopsora pachyrhizi*, sem aumento de dose, em qualquer cultura na qual ocorram, conforme processo nº 21000.048353/2020-12.

18. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto BIO-IMUNE, registro nº 43418, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão dos alvos biológicos *Phakopsora pachyrhizi* e *Colletotrichum lindemuthianum*, sem aumento de dose, em qualquer cultura na qual ocorram, conforme processos nº 21000.047496/2020-15 e nº 21000.040471/2020-82.

19. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto ECOSHOT, registro nº 26616, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico, *Uncinula necator*, sem aumento de dose, em qualquer cultura na qual ocorra, conforme processo nº 21000.038595/2020-06.

20. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto LIVRA, registro nº 05020, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão dos alvos biológicos, *Hyptis suaveolens*, *Senna obtusifolia*, *Sida acuta cv carpinifolia*, *Sida graziivii*, *Spermacoce latifolia*, *Solanum acculeatissimum*, *Eugenia dysenterica*, *Dioclea grandiflora*, *Tapirira guianensis* e *Duguetia furfuracea*, sem aumento de dose, na cultura da pastagem, conforme processo nº 21000.031315/2020-21

21. De acordo com o Artigo 22§ 2º Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão das culturas de maçã e tomate no produto Acapela BR, registro nº 09120, conforme processo nº 21000.050819/2020-40.

22. De acordo com o Artigo 22§ 2º Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão da cultura do tomate no produto Acapela, registro nº 08420, conforme processo nº 21000.050818/2020-03.

23. De acordo com o Artigo 22§ 2º Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão da cultura do fumo no produto Dithane NT, registro nº 02438798, conforme processo nº 21000.050813/2020-72.

24. De acordo com o Artigo 22§ 2º Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão da cultura do fumo no produto Fore NT, registro nº 01814, conforme processo nº 21000.050816/2020-14.

25. De acordo com o Artigo 22, §1º, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do produto NEMA III, registro nº 3920, para marca comercial BACILOMAX, conforme processo nº 21000.031016/2019-52.

26. De acordo com o Artigo 22, §1º, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do produto UPL 3024 FP, registro nº 12520, para marca comercial LIFELINE-SYNC, conforme processo nº 21000.047952/2020-19.

27. De acordo com o Artigo 22, §1º, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do pleito de registro do produto Breezes 240 SC, processo nº 21000.0036162/2017-11, para marca comercial Tecal 240 SC, conforme processo nº 21000.053065/2020-80.

28. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa IHARABRAS S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS e suas Filiais: CNPJ Nº 61.142.550/0001-30 - Sorocaba - SP, CNPJ Nº 61.142.550/0013-73 - Cambé - PR, a importar o produto RIMON AGRICUR TÉCNICO, registro nº 03800, conforme processo nº 21000.049601/2020-42.

29. De acordo com o Artigo 22 §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do Fabricante/formulador Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A, endereço: Avenida Marginal Esquerda, nº 2000 14600-000 - São Joaquim da Barra/SP, no produto Agro-Oil, registro nº 5100, conforme processo nº 21000.061595/2019-68.

30. De acordo com o Artigo 22 §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante Wuxi Jiabao Pesticide & Pharmaceutical Co., Ltd., endereço: Songshan Industrial Zone, Anzhen Town (Hougliao), Xishan District Wuxi City, Jiangsu China, no produto Flocicamid Técnico FMC, registro nº 04405, conforme processo nº 21000.011071/2018-45.

31. De acordo com o Artigo 22 §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos fabricantes KRISHI RASAYAN EXPORTS PVT. LTD. endereço: 1115, Hemkunt Tower, 98, Nehru Place, Nova Delhi 110019 - Índia, VIMAL CROP CARE PVT. LTD, endereço: 175/6, Phase 1, Opp. Ingersoll Rand, Naroda, G.I.D.C. Ahmedabad (Gujarat) - 382330 - Índia e QUIMETAL INDUSTRIAL S.A., endereço: Los Yacimientos, 1301, Maipú, Sanago - Chile, no produto Cobre Fersol, registro nº 0078803, conforme processo nº 21000.045575/2018-69.

32. De acordo com o Artigo 22 §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Ningxia Wynca Technology Co. Ltd. - Taisha Industrial Park, Pingluo, Ningxia - China e Shandong Hailir Chemical Co. Ltd. - Lingang Industrial Zone, Coastal Economic Development Zone, Weifang, Shandong - China, no produto IRADO 800 WG, registro nº 45519, conforme processo nº 21000.000790/2020-55.

33. De acordo com o Ar_go 22§ 2º Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da formulação do produto DIPEL ES-NT, registro nº 5917, conforme processo nº 21000.001933/2019-11.

34. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, art. 14, cancelamos o registro do produto ALIBI FLORA, registro nº 3319, em atendimento a solicitação da requerente feita através do processo nº 21000.003335/2016-25.

35. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Approach Power EC, processo nº 21000.048206/2018-28, em atendimento a solicitação da requerente feita através do processo nº 21000.052499/2020-62.

36. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, art. 14, cancelamos o registro dos produtos Rodeo, registro nº 00108895, Roundup Ready nº 07604, Roundup Ready Milho nº 8810, Roundup Transorb nº 04299, Radar nº 01401, Rustler nº 05301, Stinger nº 05201 e Laço Técnico nº 01148601, em atendimento a solicitação da requerente feita através do processo nº 21000.044984/2020-62.

37. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto SULIS-CE, registro nº 43819 da empresa MFB AGRÍCOLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, sito à Av. Moisés L. Sirva, 50, Árvore Grande, CEP: 37550-000- Pouso Alegre/MG, para empresa AGRIVALLE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, sito à Avenida Tranquillo Giannini, 1090, Distrito Industrial, CEP: 13329-60- Salto/SP, conforme processo nº 21000.050992/2020-48.

38. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro dos produtos: RET 204/ 2020, do produto C1246 CS; RET nº 202/ 2020, do produto C196.8 CS; RET nº 1303/ 2018, do produto CS-a1-0079; RET nº 1301/ 2018, do produto CS-a1-0080; RET nº 1302/ 2018, do produto CS-a1-0081 RET nº 1304/ 2018, do produto CS-a1-0082; RET nº 1305/ 2018, do produto CSa1-0083, RET nº 1573/ 2019, do produto CS-a1-0083-A; RET nº 1572/ 2019, do produto CS-a1-0083-B; RET nº 1240/ 2019, do produto CS-d1-103; RET nº 1241/ 2019, do produto CS-d1-104; RET nº 1242/ 2019, do produto CS-d1-105; RET nº 1243/ 2019, do produto CS-d1-106; RET nº 1244/ 2019, do produto CS-d1-107; RET nº 1575/ 2019, do produto PRV-FAW-0001; RET nº 198/ 2020, do produto SF287.4 CS; e RET nº 976/ 2016, do produto VP-a2b1-0016, da empresa PROPHYTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., sito à Avenida Ipiranga, 318 - Conjunto 1601 - Sala 01 - Bloco A, República, CEP: 01046-010, São Paulo/SP para empresa PROVIVI DO BRASIL SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA, sito à Avenida Guido Caloi, 1000 - sala 424 - Bloco 5, Jardim São Luis, CEP: 05802-140- São Paulo/SP, conforme processo nº 21000.039943/2020-54.

39. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico CLETODIM TÉCNICO UPL, registro nº 23216, no produto formulado AGILE, registro nº 2019, conforme processo nº 21000.012910/2019-23.

40. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos MANCOZEB TÉCNICO INDOFIL, registro nº 011011, MANCOZEB TÉCNICO UNIPHOS, registro nº 03701, MANCOZEB TÉCNICO UPL BR, registro nº 5716 e MANCOZEB TÉCNICO UPL, registro nº 07707, no produto formulado MANCOZEB NORTOX, registro nº 21219, conforme processo nº 21000.046386/2019-94.

41. De acordo com o Artigo 22, §1º, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração do endereço da empresa Proventis Lifescience Defensivos Agrícolas Ltda. - endereço: Rua Barão do Triunfo, no 427, 2º andar, Conjunto 210, CEP 04.602-001 - São Paulo/SP para Rua Barão do Triunfo, no 427, 2º andar, Conjunto 211, CEP 04.602-001 - São Paulo/SP esta alteração contempla os registros dos produtos onde esta conste como fabricante e/ou formulador, conforme processo nº 21000.049773/2020-16.

42. De acordo com o Ar_go 22, §2º, Inciso I do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto FORTENZA 600 FS, registro nº 7116, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a redução de dose - 100 mL/100 Kg sementes ou 20 mL/ha (12 g i.a./ha), na cultura do Milho, *Spodoptera frugiperda*, conforme processo nº 21000.039424/2020-96.

43. De acordo com o Ar_go 22, §2º, Inciso I do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto SIVANTO PRIME 200 SL, registro nº 21817, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com retirada da frase de restrição que limita a quantidade máxima de ingrediente ativo a ser aplicada por ciclo da cultura (Café), conforme processo nº 21000.052943/2019-14.

44. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto NOMOLT 150, registro nº 01393, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão de modalidade de aplicação aérea (aeronave agrícola) nas culturas de café, citros e milho, sem aumento de dose, conforme processo nº 21000.083083/2019-52.

45. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos GLYPHOSATE TÉCNICO FUHUA, registro nº 29218, e GLIFOSATO XW TÉCNICO, registro nº 28118, no produto formulado MOURÃOBR, registro nº 36418, conforme processo nº 21000.022297/2019-52.

46. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos GLYPHOSATE TÉCNICO FUHUA, registro nº 29218, e GLIFOSATO XW TÉCNICO, registro nº 28118, no produto formulado MOJAVE, registro nº 43618, conforme processo nº 21000.022299/2019-41

BRUNO CAVALHEIRO BREITENBACH
Coordenador-Geral

RETIFICAÇÕES

No DOU de 02 de janeiro de 2020, em Ato nº 1, Seção 1, item 32, onde se lê: ... foi aprovada a inclusão do formulador Indofil Industries Limited,... leia-se: ... foi aprovada a inclusão do formulador Indofil Industries Limited - Azad Nagar, Sandoz Baug P.O. Off Ghodbunder Road, Near Chitalsar Manpada, Thane, Índia; Indofil Industries Limited - Plot N7-1/28, Sez Dahej Limited, Sez Dahej Distr Bharuch Taluka, Vagra, Gujarat, Índia e a inclusão dos produtos técnicos Mancozeb Técnico Indofil, registro nº 11011, e Cymoxanil Técnico Indofil, registro nº 28317, no produto formulado TORERO, registro nº 43518, conforme processo nº 21000.028593/2020-09

